



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Decreto nº 1.723/2019, de 01 de maio de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS  
SUPLEMENTARES E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos no artigo 7º da Lei Orçamentária Municipal Nº 1004/2018.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 854.804,98 (*OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUATRO REAIS, NOVENTA E OITO CENTAVOS*), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

04.122.0052.2-003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	1.949,79
04.122.0052.2-007 - Manutenção de Convênios	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	161.004,38
04.122.0052.2-010 - Manutenção das Atividades Administrativas em Geral	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.310,92
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	14.678,50
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	71.946,03
04.122.0052.2-100 - Procuradoria Geral	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.481,70
04.122.1201.2-011 - Manutenção de prédios públicos em geral	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	1.267,42
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.594,19
06.182.0102.2-015 - Manutenção da Junta do Serviço Militar	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.171,00
08.244.0122.2-055 - Manutenção do PETI	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	652,64





Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

08.244.0125.2-025 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.284,71
08.244.0125.2-056 - Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	95.802,97
10.301.0210.2-028 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.551,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.277,28
10.302.0210.2-032 - Manutenção do Hospital Municipal	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	242.166,79
13.122.1005.1-047 - Manutenção da Sec. Turismo e Desenvolvimento Econômico	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.588,52
15.451.0052.2-063 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58.586,83
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	2.891,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.678,86
15.452.0504.2-045 - Manutenção da Limpeza Pública	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800,00
26.782.1203.2-105 - Manutenção da Frota Municipal	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	9.034,60
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.204,12
27.812.1006.2-061 - Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.881,73
TOTAL:	854.804,98

**Art. 2º.** Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

08.243.0122.2-053 - Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.455,61
08.244.0120.2-054 - Manutenção do Programa do IDOSO	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00





Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
08.244.0122.2-055 - Manutenção do PETI	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	5.000,00
08.244.0125.2-056 - Fundo Municipal de Assistência Social	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
10.301.0210.2-028 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
10.301.0210.2-029 - Manutenção do P.S.F	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	181.995,07
12.364.0402.1-026 - Construção Ampliação e Reformas de Unidade de Ensino Superior	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	200.000,00
13.695.1005.1-014 - Construção do Centro de Convenções do Turismo	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	100.000,00
20.601.0669.1-007 - Aquisição de veículos Maquinas e Equipamentos Agrícolas	
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	176.354,30
<b>TOTAL:</b>	<b>854.804,98</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, ao 01 dia do mês de maio do ano de 2019.

  
**MARTINHO MENDES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registrado a fl. do  
livro próprio.  
Afixado no Placard  
de Publicidade.  
**Data supra.**